



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= SECRETO Nº 562 DE 31 DE MAIO DE 1.979 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Art 4º da Lei Municipal nº 604 de 23/11/78(b),

## DECRETAR: -

Artº 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 ( Seiscentos e Oitenta Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações Orçamentárias que se seguem:

01.01.001.2002.3.1.3.2 - CÂMARA MUNICIPAL	004	60.000,00
03.07.023.2008.3.1.3.0 - GAB.PREF.GABINETE	013	50.000,00
03.07.021.2022.3.1.3.2 - SEC.INT.SUB.PREF.M.J.ALBERTO	048	50.000,00
03.08.032.2042.3.1.3.0 - SEC.FINANÇAS.DIV.TRIB.CADASTRO	073	50.000,00
03.08.032.2046.3.1.3.2 - SEC.FINANÇAS.DIV.CONTABILIDADE	081	50.000,00
03.07.020.2082.3.1.2.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO = GABINETE	110	20.000,00
08.42.188.1035.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO = SETO.OBR.CONSERVAÇÃO	120	200.000,00
10.60.325.2104.3.1.3.2 - SEC.OBR.VIAÇÃO = SETO.LIMP.PÚBLICA	135	50.000,00
16.88.534.2094.3.1.3.2 - SEC.OBR.VIAÇÃO = D.M.E.R	153	50.000,00
13.75.021.2110.3.1.1.1 - SEC.SAÚDE E ASSIT.SOCIAL	157	100.000,00
		<u>R\$ 680.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura dos créditos a que se refere o Artº anterior, serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes:

15.82.492.2018.3.1.1.3 - CÂMARA MUNICIPAL	007	60.000,00
02.04.031.2004.3.2.5.9 - GAB.PREFEITO = GABINETE	008	150.000,00
04.1.096.1011.4.1.1.0 - SEC.INT.SUB.PREF.M.J.ALBERTO	049	150.000,00
17.58.323.1037.4.1.1.0 - SEC.OBR.VIAÇÃO=SETO.OBR.CONSERVAÇÃO	121	320.000,00
		<u>R\$ 680.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de Maio de 1.979

*W.M.P.*  
WILMAR PERES DE FARIAS  
Prefeito Municipal

Req

11.05

fls. 148 v.º e 149

Em. 31-05-79

*16ª José*